



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADMINISTRAÇÃO JOVEM E ATUANTE

LEI Nº 718/2005

DÁ À ATUAL “ESCOLA PLURIDOCENTE BARRA DA JABUTICABA”, NOVA DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a ESCOLA PLURIDOCENTE BARRA DA JABUTICABA, localizada na Comunidade Barra da Jabuticaba, neste município, a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BARRA DA JABUTICABA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 1º de setembro de 2005.


JAILSON JOSÉ QUINQUI
Prefeito Municipal